

Marcos Schmidt

Pastor luterano marcos.ielb@gmail.com

A enchente é castigo de Deus?

Esta tragédia no Rio Grande do Sul faz transbordar rios de coisas boas, mas também uma enchente lamacenta da maldade humana. A água boa é esta solidariedade que inunda o coração das pessoas. A lama são os "santos" juízos daqueles que arrogam dizer que a catástrofe é castigo devido a isto ou àquilo.

Será que estamos sendo castigados por Deus? Quem perdeu os seus bens ou morreu é mais pecador do que aquele que saiu ileso desta enchente? A resposta vem do próprio Jesus: "Vocês pensam que, se aqueles galileus foram mortos desse jeito, isso quer dizer que eles pecaram mais do que os outros galileus? De modo nenhum! (...) E lembrem daqueles dezoito, do bairro de Siloé, que foram mortos quando a torre caiu em cima deles. Vocês pensam que eles eram piores do que os outros que moravam em Jerusalém? De modo nenhum! Eu afirmo a vocês que, se não se arrependerem dos seus pecados, todos vocês vão morrer como eles morreram" (Lucas 13.2-5).

Em outro momento, Jesus foi direto: "Não julguem os outros, e Deus não julgará vocês. Não condenem os outros, e Deus não condenará vocês" (Lucas

6.37). O único santo que pisou esta terra foi Jesus, o Deus encarnado. Todos nós somos pecadores. Não existe "pecadinho" ou "pecadão" quando o assunto é o juízo de Deus. Mas daí o Evangelho, a boa notícia. Jesus assume a nossa culpa. Deus nos perdoa não porque merecemos ou porque fazemos alguma coisa boa. A Bíblia chama isto de "graça". Aquele que acredita nisto e vive isto nunca terá a coragem de julgar os outros quando ele próprio foi agraciado com o perdão imerecido de Deus. Nas tragédias, os misericordiosos estão mais preparados para enfrentar a dor.

mauro@gpsinteligenciacriativa.com.br

Concluímos que não estávamos

prontos para um sinal de tamanha en-

vergadura. Não tínhamos escoamen-

to, nem treinamento, equipamento,

tampouco discernimento. Ficamos à

deriva, embaixo d'água. Sem solução.

A não ser amar ao próximo.



Mauro Blankenheim

Flagelados entre enchentistas

Por pouco essa coluna não se intitulou "sem assunto". Afinal, se até o e-mail pode se dar ao luxo de ser enviado sem assunto, por que não valeria para este texto? Tentava fugir um pouco do alcance da catástrofe que se abateu sobre o Estado. No entanto, a enchente de opiniões e posições que invadiu a mídia me leva a tirar algumas conclusões.

Muito fácil e seguro é atribuir à revolta da natureza a intensidade das chuvas. Parece cientificamente o caminho mais racional. O desmatamento da Amazônia, a administração do lixo, grosso modo a intervenção nefasta do homem sobre aquilo que lhe veio pronto, esse mundão de Deus.

Mas tenho a ousadia de enxergar o fenômeno como um alerta civil de prearrebatamento. Notem que paramos com quase tudo: a velocidade no trânsito forçosamente diminuiu pelos bloqueios, a busca neurótica por bater metas ficou em segundo plano e até mesmo a ausência nos locais de trabalho foi tolerada, aliás com toda a justiça. De repente nos vimos frente a frente com uma única saída: abra-

Compartilhar das suas dores, das suas perdas e chorar junto de ilustres desconhecidos. Vínhamos flagelados

há bastante tempo. Tragédias como a Covid não acontecem por acaso. Elas vêm regar nosso coração de empatia, perdão e recuperação sobre a propriedade do planeta. Essa Terra tem dono.

Advogada advgabrielastreb@gmail.com



Gabriela Streb

Compartilhar ações

Anos atrás, eu e a Andrea Schneider fomos para Miami e outras cidades conhecer ações dentro dos setores de segurança pública.

Fomos à Fundação Xerife, que tem por objetivo auxiliar as famílias que perderam seus provedores durante o cumprimento do dever ou mesmo garantir o sustento daqueles que ficavam com alguma sequela que impedia o retorno ao trabalho.

Depois, Hialeah: cerca de 300 mil habitantes, um pouco maior do que Novo Hamburgo, com fama de cidade violenta, o que não traz sua realidade, pois é a 65ª dentre as 333 cidades mais populosas em termos de segurança contra crimes violentos.

As cidades próximas compartilham alguns serviços de segurança, como por exemplo a Swat e destacamento com cachorros, então quem tem compartilha no momento da necessidade.

O mais interessante desta cidade é que há um centro de crise completamente montado. Tipo pavilhão da Fenac em extensão, com uma centena de computadores ativos em funcionamento, conectados a um painel de câmeras e mapas da região, com ar-condicionado ligado 24 horas por dia. Com uns quatro funcionários cuidando deste local.

Na esteira do pensamento brasileiro, nossa pergunta óbvia: por que tudo fica ligado se não tem nada para fazer? Como não? E se acontecer uma catástrofe climática? E se acontecer um atentado? Assim, cada cidade que compartilha desta central sabe exatamente o que deve fazer, quem são as pessoas e entidades que irão comandar cada setor e quais são as ações.

Imagine-se, nunca precisou ser usada. Bom para eles.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Os artigos nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem sei enviados para opiniao@ gruposinos.com.br.

abc+ Mais artigos em abcmais.com/ opiniao

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CARAÁ - RS**

REGÃO ELETRÔNICO Nº 47/

O Município de Caraá torna público que no dia 03 de junho de 2024, às 10h, no si www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2024. Registro de Precos para futura aquisição de "Aparelhos de ar condicionado" orme Anexo I do edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1872/2024. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até dia 03 de junho de 2024, às 09h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessado no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Caraá, pelo fone (51) 99992-4567 ou no site: www.caraa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CARAÁ - RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

O Município de Caraá torna público que no dia 03 de junho de 2024, às 09h, no si www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2024, para futura aquisição de "implante contraceptivo subdérmico", conforme Anexo I do edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1872/2024. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o **dia 03 de junho** de 2024, às 08h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Caraá, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.caraa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Ivoti EDITAL Nº 162/2024, RETIFICA O EDITAL Nº 153/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

39/2024 - REGISTRO DE PREÇOS O Município de Ivoti torna público que, fica retificado o item 61 do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 153/2024 do Pregão Eletrônico nº 39/2024, em razão do que a data da sessão **pública fica transferida para as 8 horas do dia 05 de junho de 2024**, devendo as propostas a serem apresentadas no site
www.portaldecompraspúblicas.com.br até as 07h55min deste mesmo dia, e impugnações e esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 31/05/2024.Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departar Licitações, ou pelo site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br.</u>

Ivoti, 20 de maio de 2024.

Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Ivoti EDITAL Nº 163/2024, RETIFICA O EDITAL

Nº 144/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 144/2024, do Pregão Eletrônico nº 34/2024, fica retificado em sua integra, em razão do que a data da sessão pública

fica transferida para as 9 horas do dia 04 de junho de 2024, devendo as postas a serem apresentadas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br até as h55min deste mesmo dia, e impugnações e esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 29/05/2024. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos Departamento de Licitações www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 20 de maio de 2024.

Martin Cesar Kalkmann - Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N°. 057/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Canoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, torna público o Credenciamento de entidades para o fornecimento de vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), conforme definidos na Portaria nº 3.090/2011 e na Portaria de Consolidação nº 3/2017 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Inscrições: a contar da data de publicação do Edital. Local: E-mail licitacoes@canoas.rs.gov.br. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Jairo Jorge da Silva - Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
OBJETO: Abertura de Registro de Preços para aquisição de contratação de serviços de impressão de material didático do Programa Pacto pela Alfabetização Canoas, incluindo todos os materiais suficientes e necessários para execução do objeto, conforme Anexo I do Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 05/06/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 01 minuto do dia 05/06/2024. Início da disputa: às 09 horas do dia 06/06/2024, no site dia 06/06/2024, no www.canoas.rs.gov.br https://pregaobanrisul.com.br/. https://pregaobanrisul.com.br/

Cristina Santos Tietbohl - Secretária Municipal de Licitações e Contratos



Queremos você cada vez mais perto da ABC 103.3 FM.

Acompanhe a rádio do Grupo sinos pelas plataformas digitais!

BAIXE O APP! abc103fm.com.bi

